

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	9
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	9
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	9
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	10
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	10
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	11
CÂMARA MUNICIPAL	11

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 117/2017.

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DOS BENS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMAHB PARA A CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO NAS LOCALIDADES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão que entre si perfazem o Município de Campos dos Goytacazes e Águas do Paraíba S.A, notadamente o disposto em sua Cláusula Segunda que determina como o objeto da contratação a Gestão Integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários nos perímetros urbanos do território municipal;

CONSIDERANDO edição do Decreto Municipal nº 240/2016 que declara como Área de Expansão Urbana as aglomerações e ocupações urbanas consolidadas que determina;

CONSIDERANDO que para a perfeita integralização dos serviços de Gestão de Água e Esgoto no Município de Campos dos Goytacazes é necessária a pronta reversão dos bens até então administrados nas áreas de expansão urbana pela Empresa municipal à Concessionária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a reversão de todos os bens administrados pela EMAHB nas localidades definidas como áreas de expansão urbana descritas pelo Decreto municipal nº. 240/2016 em favor da Concessionária Águas do Paraíba S.A.

Art. 2º - Todos os bens ora revertidos em favor da Concessionária, bem como as localidades de expansão urbana em que se situam os referidos materiais são discriminados no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2017.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Id: 2037146

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOCALIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA EMHAB			
OBRAS NOVAS	SISTEMA EXISTENTE		COORDENADAS
	PEQUENAS ADEQUAÇÕES	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO	
DISTRITO -SANTA MARIA			
	Mata da Cruz		21°21' 26.54" S 41°33' 39.22" O
	Palmares		21°23' 47.2" S 41°30' 31.4" O
DISTRITO -MORRO DO COCO			
	Seis Marias		21°26' 24.6" S 41°17' 27.6" O
DISTRITO -VILA NOVA			
	Barro Vermelho (Cons. Josino)		21°29' 22.5" S 41°20' 40.5" O
	Morro da Parabólica (Cons. Josino)		21°30' 23.2" S 41°20' 32.2" O
DISTRITO -TRAVESSÃO			
	Matutu		21°38' 26.5" S 41°17' 10.3" O
São Diogo		Guandú	21°33' 19.7" S 41°19' 37.4" O
		Brejo Grande	21°40' 27.0" S 41°14' 52.2" O
	Santa Ana		21°37' 58.4" S 41°15' 05.8" O
		Ribeiro do Amaro	21°33' 37.8" S 41°22' 28.2" O
	Balança Rangel		21°36' 40.9" S 41°16' 52.9" O
	Caxias de Balança Rangel		21°36' 45.5" S 41°16' 18.9" O
	Caxeta de Santa Ana		21°33' 37.8" S 41°22' 28.2" O
	Mundeus		21°40' 08.4" S 41°12' 36.4" O
		Fazenda do Colégio	21°38' 22.4" S 41°17' 48.3" O
DISTRITO -GUARUS			
		Minha Deusa	21°42' 55.5" S 41°19' 46.9" O
DISTRITO -CAMPOS			
	Santa Cruz		21°43' 10.5" S 41°24' 15.4" O

	Carvão I		21°50' 10.0" S 41°20' 40.2" O
	Carvão II		21°50' 44.5" S 41°20' 42.7" O
	Fazendinha		21°47' 43.7" S 41°15' 21.0" O
		Usina São João (Santana)	21°45' 13.8" S 41°16' 24.8" O
DISTRITO -GOYTACAZES			
	Veiga		21°49' 48.10" S 41°13' 58.50" O
	Campo Limpo		21°52' 00.1" S 41°14' 15.6" O
	Paus Amarelo		21°53' 40.60" S 41°10' 54.30" O
	Coqueiro		21°54' 19.70" S 41°09' 39.60" O
DISTRITO -IBITIOCA			
	Pedra Negra		21°49' 25.27" S 41°28' 19.50" O
	Posto Flecha		21°50' 08.31" S 41°26' 18.80" O
		Pernambuca	21°48' 29.8" S 41°29' 48.3" O
	São Benedito - Lagoa de cima		21°45' 08.77" S 41°31' 06.48" O
DISTRITO -MORANGABA			
		Conceição do Imbé	21°46' 53.7" S 41°35' 09.7" O
		Alelúia	21°45' 50.4" S 41°36' 29.3" O

DISTRITO -SÃO SEBASTIÃO			
	Alto do Elizeu		21°52' 59.40" S 41°10' 56.20" O
	Largo do Garcia		21°53' 35.30" S 41°09' 46.50" O
	Beira do Taí		21°49' 12.6" S 41°09' 17.1" O
	Campo Novo		21°45' 31" 61 S 41°11' 25" 08 O
	Venda Nova		21°47' 23.74" S 41°11' 16.64" O
	Balança do Jai		21°50' 10.80" S 41°10' 34.49" O
DISTRITO -DORES DE MACABU			
		Ponta da Lama	21°50' 20.3" S 41°25' 39.0" O
	Quilombo		21°57' 36.9" S 41°27' 33.4" O

DISTRITO -SANTO AMARO			
	Caboio		21°58' 06.66" S 41°12' 24.63" O

ETAs	LOCALIDADES	COORDENADAS
ETA Martins Lage	Cambaiba	
	Cambaibinha	
	Mergulhão	21°45' 31.1" S 41°15' 06.5" O
	Barcelos	
	(Parte da Usina)	
ETA Correnteza	São Martinho	22°00' 30.14" S 41°12' 45" O
	Pitangueiras	21°58' 09.78" S 41°09' 21.94" O
	Olhos Dagua	21°57' 54.51" S 41°10' 47.60" O
	Gramma	21°59' 23.93" S 41°12' 09.40" O
	Estrada do Cabrito	22°02' 37.64" S 41°13' 15.77" O
ETA Marcelo	Marcelo	21°59' 06.0" S 41°14' 00.6" O
	Goiaba	
ETA Terminal Pesqueiro	Vala do Mato	
	Terminal Pesqueiro e Região	22° 04' 12.33" S 41°08' 55.42" O

1.1 Sistema Existente.

O Sistema existente é composto pelas categorias "Recuperação e Ampliação" e "Pequenas Melhorias". Estas localidades de forma geral estão com algum tipo de deficiências no abastecimento de água tratada.

Segue uma visão geral destas localidades, onde foi encontrado algum tipo de cadastro do sistema, este foi incluído neste descritivo. Considerou-se ainda uma projeção do aumento populacional destas localidades de modo a atualizá-la e calcular a vazão e reservação ideal para suprir as mesmas (projetado para 20 anos de atendimento da demanda populacional).

Distrito de Santa Maria

Localidade de Mata da Cruz

Coordenadas: 21°21' 26.537" S
41°33' 39.220" O

A localidade tem aproximadamente 180 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por uma captação de água da serra, com boa qualidade aparente.

A obra a ser implementada, compreende a implantação de uma unidade de tratamento de água com filtro e casa de química, automação, cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reserva. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Mata da Cruz	8,1	9,6	20,0	64,0

Localidade de Palmares

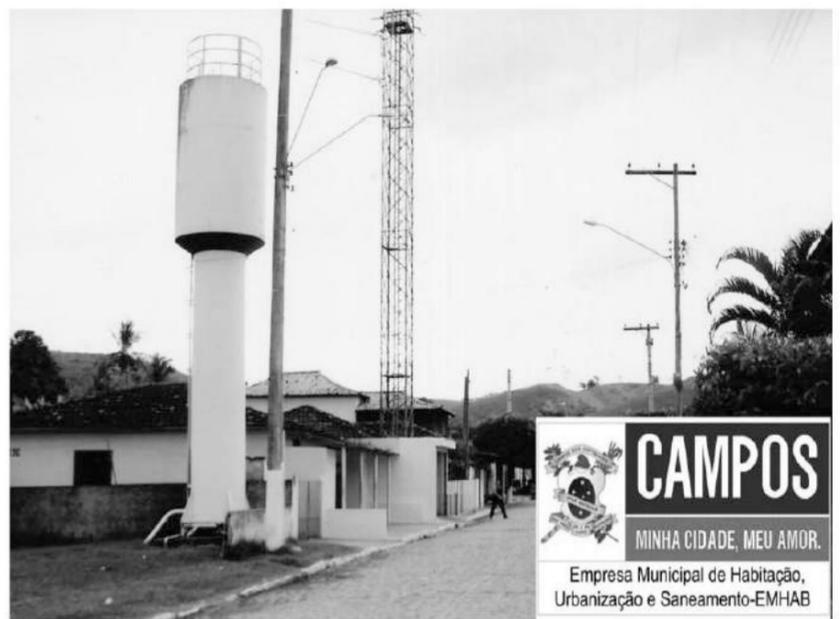
Coordenadas Poço: 21°23' 47.2" S
41°30' 31.4" O

Coordenadas Reservatório: 21°23' 49.0" S
41°30' 34.4" O

A localidade tem aproximadamente 400 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. A água tem características ferruginosas.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Palmares	18,0	21,3	50,0	142,0

Distrito de Morro do Coco

Localidade de Seis Marias

Coordenadas Poço: 21°26' 24.6" S
41°17' 27.6" O

Coordenadas Reservatório: 21°26' 23.1" S
41°17' 31.3" O

A localidade tem aproximadamente 100 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. A água tem características ferruginosas.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Seis Marias	18,0	21,3	50,0	142,0

Distrito de Vila Nova

Localidade de Conselheiro Josino (Barro Vermelho)

Coordenadas Reservatório: 21°29' 22.5" S
41°20' 40.5" O

A localidade tem aproximadamente 210 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Matutu	9,0	10,7	20,0	71,0

Localidade de Guandú
Coordenadas: 21°33' 19,7" S
41°19' 37,4" O

A localidade tem aproximadamente 300 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. O sistema está inoperante com a falência do poço artesiano. O escopo da obra a ser implementada, compreende a perfuração de um novo poço artesiano, teste de estanqueidade da rede, o cercamento, a desobstrução das redes, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água. Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Guandú	13,5	16,0	30,0	107,0

Localidade de Brejo Grande
Coordenadas poço e reserv.: 21°40' 27,0" S
41°14' 52,2" O

A localidade tem aproximadamente 150 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. A água tem características ferruginosas. O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água. Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Brejo Grande	6,8	8,0	20,0	53,0

Localidade de Santa Ana
Coordenadas poço e reserv.: 21°37' 58,4" S
41°15' 05,8" O

A localidade tem aproximadamente 380 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água. Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Santa Ana	17,1	20,3	50,0	135,0

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Barro Vermelho	9,5	11,2	20,0	75,0

Localidade de Conselheiro Josino (Morro da Parabólica)
Coordenadas Poço: 21°30' 23,2" S
41°20' 32,2" O

Coordenadas Reservatório: 21°30' 15,7" S
41°20' 26,8" O

A localidade tem aproximadamente 600 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. O escopo da obra a ser implementada, compreende a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reserva, filtro, automação e casa de química. Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Morro da Parabólica	27,0	32,0	80,0	213,0

Distrito de Travessão
Localidade de Matutu
Coordenadas Poço e Reserv.: 21°38' 26,5" S
41°17' 10,3" O

A localidade tem aproximadamente 200 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano. O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água. Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade de Ribeiro do Amaro
Coordenadas e Reserv.: 21°33' 37.8" S
41°22' 26.2" O

A localidade tem aproximadamente 200 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Ribeiro do Amaro	9,0	10,7	20,0	71,0

Localidade de Balança Rangel
Coordenadas e Reserv.: 21°36' 40.9" S
41°16' 52.9" O

A localidade tem aproximadamente 230 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Balança Rangel	10,4	12,3	20,0	82,0

Localidade de Caxias de Balança Rangel
Coordenadas e Reserv.: 21°36' 45.5" S
41°16' 18.9" O

A localidade tem aproximadamente 150 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Caxias de B. Rangel	6,8	8,0	20,0	53,0

Localidade de Caxeta de Santa Ana
Coordenadas e Reserv.: 21°33' 37.8" S
41°22' 28.2" O

A localidade tem aproximadamente 450 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Caxeta de Santa Ana	20,3	24,0	50,0	160,0

Localidade de Mundeus
Coordenadas e Reserv.: 21°40' 08.4" S
41°12' 36.4" O

A localidade tem aproximadamente 100 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Mundeus	4,5	5,3	20,0	36,0

Localidade de Fazenda do Colégio
Coordenadas e Reserv.: 21°38' 22.4" S
41°17' 48.3" O

A localidade tem aproximadamente 100 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Fazenda Colégio	4,5	5,3	20,0	36,0

Distrito de Guarus

Localidade de Minha Deusa

Coordenadas e Reserv.: 21°42' 55.5" S
41°19' 46.9" O

A localidade tem aproximadamente 100 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Minha Deusa	4,5	5,3	20,0	36,0

Campos - Sede

Localidade de Santa Cruz

Coordenadas e Reserv.: 21°43' 10.5" S
41°24' 15.4" O

A localidade tem aproximadamente 300 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Santa Cruz	13,5	16,0	30,0	107,0

ETA - Martins Lage

Coordenadas e Reserv.: 21°45' 31.1" S
41°15' 06.5" O

A ETA não tem as estruturas necessárias para trabalhar como tal, mas o local tem potencial para as adequações necessárias. A qualidade da água é ruim, com presença de turbidez e possíveis contaminações de diversos tipos (bacteriológicas e minerais).

A obra a ser implementada, compreende a reestruturação do local de modo a permitir todas as etapas para o tratamento convencional.

Deverá ser realizado um estudo específico para apontar a opção de melhoria de tratamento de água com melhor custo-benefício. Há estruturas no local que poderão servir como decantadores e bases para filtros.

A captação é realizada através de estrutura própria, diretamente do rio Paraíba e necessita ser modernizada, limpa e desassoreada.

Escopo do serviço: Readequação, operação, manutenção e ampliação do sistema existente. Adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água.



Localidades Atendidas pela ETA Martins Lage:

ETA	Localidades	Coordenadas
ETA Martins Lage	Cambaiba	21°45' 31.1" S 41°15' 06.5" O
	Cambaibinha	
	Mergulhão	
	Barcelos	
	(Parte da Usina)	

As localidades, somadas, tem aproximadamente 750 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta pela ETA Martins Lage, com vazão de 4,1 L/s e rede de distribuição predominante DN 75.

O escopo da obra a ser implementada, compreende a reforma da ETA Martins Lage, a desobstrução das redes, compra de bombas e equipamentos reserva. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade de Carvão I

Coordenadas: 21°50' 10.0" S
41°20' 40.2" O

A localidade tem aproximadamente 400 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água. Testar parte da rede ainda desligada do sistema.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Fazenda I	18,0	21,3	50,0	142,0

Localidade de Carvão II
Coordenadas e Reserv.: 21°50' 44.5" S
41°20' 42.7" O

A localidade tem aproximadamente 450 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Carvão II	20,3	24,0	50,0	160,0

Localidade de Fazenda I
Coordenadas e Reserv.: 21°47' 43.7" S
41°15' 21.0" O

A localidade tem aproximadamente 220 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.
O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Fazendinha	9,9	11,7	20,0	78,0

Localidade de Usina São João (Santana)
Coordenadas e Reserv.: 21°45' 13.8" S
41°16' 24.8" O

A localidade tem aproximadamente 250 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço freático

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Usina São João	11,3	13,3	20,0	89,0

Distrito de Goytacazes
Localidade de Campo Limpo
Coordenadas: 21°52'00.1" S
41°14'15.6" O

A localidade tem aproximadamente 400 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Campo Limpo	18,0	21,3	50,0	142,0

Distrito de Ibitioca
Localidade de Pernambuco
Coordenadas e Reserv.: 21°48' 29.8" S
41°29' 48.3" O

A localidade tem aproximadamente 50 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende a implantação de uma rede de distribuição de água DN 50, o cercamento, perfuração de poços, compra de bombas, reservatório e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química.
Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Pernanbuca	2,3	2,7	20,0	18,0

Distrito de Morangaba
Localidade de Conceição do Imbé (FUNASA)
Coordenadas e Reserv.: 21°46' 53.7" S
41°35' 09.7" O

A localidade tem aproximadamente 50 casas. A estrutura de captação e parte distribuição de água da região está sendo implementada através de convênio com a FUNASA. Todo projeto será entregue na ocasião da entrega da obra.

O escopo da obra a ser implementada, compreende a alocação de equipamentos reserva, filtro, automação, casa de química, ampliação da rede de água e perfuração de poços.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Conceição do Imbé	2,3	2,7	20,0	18,0

Localidade de Alelúia (FUNASA)
Coordenadas e Reserv.: 21°45' 50.4" S
41°38' 29.3" O

A localidade tem aproximadamente 80 casas. A estrutura de captação e parte distribuição de água da região está sendo implementada através de convênio com a FUNASA. Todo projeto será entregue na ocasião da entrega da obra.

O escopo da obra a ser implementada, compreende a alocação de equipamentos reserva, filtro, automação, casa de química, ampliação da rede de água e perfuração de poços.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Aleluia	3,6	4,3	20,0	28,0

Distrito de São Sebastião
Localidade de Beira do Tai
Coordenadas e Reserv.: 21°49' 12.6" S
41°09' 17.1" O

A localidade tem aproximadamente 150 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Beira do Tai	6,8	8,0	20,0	53,0

Distrito de Dores de Macabu
Localidade de Ponta da Lama
Coordenadas e Reserv.: 21°50' 20.3" S
41°25' 39.0" O

A localidade tem aproximadamente 800 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Ponta da Lama	36,0	42,7	150,0	285,0

Localidade de Quilombo
Coordenadas e Reserv.: 21°57' 36.9" S
41°27' 33.4" O

A localidade tem aproximadamente 150 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, automação e casa de química. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.



Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Quilombo	6,8	8,0	20,0	53,0

Distrito de Santo Amaro
ETA Correnteza
Coordenadas da Captação: 21°59' 30.7" S
41°11' 32.1" O

Coordenadas da ETA: 21°58' 57.2" S
41°11' 31.8" O

A ETA funciona em regime de 16:00 horas. Segundo os operadores a estrutura atende a necessidade de tratamento com exceção dos filtros que estão comatados.

A obra a ser implementada nesta ETA, compreende a melhoria da captação, a recuperação dos filtros, a construção de algumas estruturas civis e adequações elétricas.

Escopo do serviço: Readequação, cadastro, operação, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água.

As localidades de Correnteza, São Martinho, Olhos D'água, Pitangueira, Grama e Caboio, são abastecidas por este sistema. Juntas estas localidades tem aproximadamente 500 casas. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta pela ETA Correnteza, com vazão desconhecida e rede de distribuição predominante DN 50 e DN 75.

A obra a ser implementada nestas localidades, compreende a desobstrução das redes, compra de bombas e equipamentos reserva. Ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema de rede existente. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

LOCALIDADE	RESIDÊNCIAS ATENDIDAS	COORDENADAS
São Martinho	300	22°00' 30.14" S 41°12' 45" O
Pitangueiras	50	21°58' 09.78" S 41°09' 21.94" O
Olhos Dagua	40	21°57' 54.51" S 41°10' 47.60" O
Gramma	50	21°59' 23.93" S 41°12' 09.40" O
Estrada do Cabrito	50	22°02' 37.64" S 41°13' 15.77" O



Elevatórias e CQ

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
São Metinho	22,5	26,7	100,00	178,0
Pitangueiras	22,5	26,7	100,00	178,0
Olhos d' Água	22,5	26,7	100,00	178,0
Gramma	22,5	26,7	100,00	178,0
Estrada do Cabrito	22,5	26,7	100,00	178,0

Localidade de Terminal Pesqueiro
Coordenadas e Reserv.: 22° 04' 12.33" S
41° 08' 55.42" O

A localidade tem aproximadamente 100 casas. Está sendo implantada pela EMHAB a estrutura de captação e distribuição de água.

Distante 5 Km de Retiro

O escopo da obra a ser implementada, compreende o dimensionamento de uma ETA compacta, cercamento, compra de bombas e equipamentos reserva, casa de química e automação. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Terminal Pesqueiro	4,5	5,3	20,0	36,0



Localidade de Caboio
Coordenadas e Reserv.: 21° 58' 06.66" S
41° 12' 24.63" O

A localidade tem aproximadamente 150 casas e dista cerca de 36 Km do centro comercial da sede do município. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta em parte pela ETA Correnteza e por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, casa de química e automação. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Caboio	6,8	8,0	20,0	53,0

Escopo do serviço: Operação, cadastro, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Terminal Pesqueiro	4,5	5,3	20,0	36,0



Localidade de Caboio
Coordenadas e Reserv.: 21° 58' 06.66" S
41° 12' 24.63" O

A localidade tem aproximadamente 150 casas e dista cerca de 36 Km do centro comercial da sede do município. A estrutura de captação e distribuição de água da região é composta em parte pela ETA Correnteza e por um poço artesiano.

O escopo da obra a ser implementada, compreende o cercamento, a desobstrução das redes, perfuração de poços, compra de bombas e equipamentos reservas, filtro, casa de química e automação. Reparo e ampliação da rede de água.

Escopo do serviço: Operação, manutenção e ampliação do sistema existente. Inclusive adequação à portaria MS 518 sobre a qualidade da água. Sendo que casos de pane grave no sistema o abastecimento será realizado por caminhões pipa.

Localidade	VAZÃO m3/h		RESERVAÇÃO	
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Caboio	6,8	8,0	20,0	53,0



ETA	Localidades	Coordenadas
ETA Marcelo	Marcelo	21°59' 06.0" S 41°14' 00.6" O
	Goitaba	
	Vale do Mato	

Id: 2037147

Decreto nº 121/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.781.230,72 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.280.000,00
TOTAL DA UG	1.280.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	1.501.230,72
TOTAL DA UG	1.501.230,72

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.280.000,00
TOTAL DA UG	1.280.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.501.230,72
TOTAL DA UG	1.501.230,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de junho de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2037160

Portaria Nº1732/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação Ordinária por TOMAIS COUTINHO PEREIRA;

CONSIDERANDO a tutela de urgência deferida pela 1ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Ordinária n.º 0015689-81.2016.8.19.0014, para que o autor seja nomeado e empossado no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUEJ/2014/ NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear TOMAIS COUTINHO PEREIRA no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTATANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

Rafael Diniz - Prefeito-

Id: 2037144

Portaria Nº1733/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Conjunta nº 1, de 09 de fevereiro de 2015, do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sobre a necessidade urgente de ser avaliada a situação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços democráticos, amplos e coletivos de discussão e articulação, em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO que é competência do CMAS, na perspectiva do aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme disposto no Regimento Interno convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social de fato, ser guardadora de direitos;

CONSIDERANDO que a Resolução do CNAS, de nº 23, de 15 de dezembro de 2016 estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Informe do CNAS de nº 01/2016 recomenda aos Conselhos garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social e,

CONSIDERANDO que no processo conferencial de 2015 foram avaliadas e definidas diretrizes para a construção do II Plano Decenal de Assistência Social de forma democrática e participativa, o que se dará por meio da XII Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de maio de 2016 do CNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o fim de avaliar as garantias de direitos expressas no II Plano Decenal, em especial no que ele pode fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Município de Campos, no Centro de Convenções da Universidade Norte Fluminense - UENF, no período de 13 a 14 de Julho de 2017.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA - SUAS", de modo a reafirmar a assistência social como Política guardadora de direitos.

Parágrafo Único - Para favorecer os debates no processo conferencial foram organizados quatro eixos, quais sejam:

- 1- A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;
2- Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
3- Acesso às garantias socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e
4- A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 4º - Para a Organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social foi aprovada, desde 17 de fevereiro de 2017 uma Comissão Organizadora dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que tem composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Parágrafo Único - O apoio técnico e financeiro para realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social se dará pelo órgão gestor da Assistência Social no Município, que deverá ter previsão e dotação orçamentária para viabilizar sua realização (art. 118 da NOB/SUAS 2012).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2017.

Rafael Diniz - Prefeito-

Id: 2037155

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 089/2017 (2017-116.000107-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2017.

José Paes Neto Procurador Geral do Município José Paes Neto Procurador Geral Procuradoria - PMCG Mat.: 36.554

Id: 2036998

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2017.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SITUADA NA RUA SALVADOR CORRÊA, Nº 21, CENTRO, REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EM CUMPRIMENTO AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E ATENDENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SEUS MEMBROS PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO: 1- ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO. PRESENTES NA ASSEMBLEIA: ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO (PRESIDENTE DO COMTUR), EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR (DIRETOR DE TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), PEDRO LINCOLN BASTOS BESSA E CINTIA PEDROSA GOMES (REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA), VILSON CORREIA DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA ACIC), RICARDO GONÇALVES DE CARVALHO (REPRESENTANTE DA COSTA DOCE CONVENTION BUREAU), ROGER RANGEL COUTINHO E DIOGO SODRÉ FIGUEIREDO FERREIRA (REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL), MARCUS V. R. OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA HOTELEIRA - ABIH), EVERALDO REIS TAVARES RANGEL (DIRETORIA DE TURISMO), EZIO TAVARES (REPRESENTANTE DA CODEMCA), AMANDA SILVEIRA DE AZEVEDO (ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO). ABERTO OS TRABALHOS ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) O PRESIDENTE DO COMTUR ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO, DEU BOAS VINDAS A TODOS E AGRADECEU A PRESENÇA. VERIFICADO O QUÓRUM, O PRESIDENTE ANUNCIOU A PAUTA PRINCIPAL DA REUNIÃO A QUAL FOI A ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE DO COMTUR. AMANDA SILVEIRA DE AZEVEDO LEU PARA OS PRESENTES, CONFORME REGIMENTO DO COMTUR, OS NOMES DAS ENTIDADES QUE FAZEM PARTE DO CONSELHO, COMO SOLICITADO PELOS PRESENTES. MARCUS V. R. OLIVEIRA SUGERIU A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E A ENTRADA DE NOVAS ENTIDADES. EVERALDO REIS TAVARES RANGEL SUGERIU CONVIDAR A COMISSÃO DE TURISMO DA CÂMARA DOS VEREADORES PARA INTEGRAR O COMTUR. EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR SUGERIU AS SEGUINTE ENTIDADES PARA INTEGRAR O CONSELHO: CONVENTION BUREAU, CDL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENTRETENIMENTO E LAZER. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO, ATUAL PRESIDENTE, TAMBÉM DEFENDE A REFORMULAÇÃO DO COMTUR, ENFATIZA A IMPORTÂNCIA NA ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE FARÃO PARTE, E DESTACA O INTERESSE DO ATUAL PREFEITO NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO SUGERE AINDA QUE AS REUNIÕES PERIÓDICAS SEJAM RETOMADAS, E O CONSELHO SEJA EFETIVO. EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR CITOOU O TRABALHO DA DIRETORIA DE TURISMO NOS EVENTOS DO VERÃO DE 2017 EM FAROL DE SÃO THOMÉ, NO SEMINÁRIO DE TURISMO DE CAMPOS QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE MAIO, E NA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE TURISMO DA ALERJ. ELE CITA PROBLEMAS DE LOGÍSTICA EM AÇÕES DA DIRETORIA DE TURISMO E A FUNDAÇÃO DE ESPORTES, E SUGERE QUE OS DOIS ÓRGÃO TENHAM MAIOR COMUNICAÇÃO. ELE MENCIONA QUE O CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ESTÁ SENDO ELABORADO, CONFORME QUESTIONADO POR VILSON CORREIA DOS SANTOS. EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR DESTACA QUE NO SEMINÁRIO DE TURISMO DE CAMPOS SERÃO DISCUTIDOS OS NOVOS DESAFIOS PARA O TURISMO, ENTRE ELAS A DIFICULDADE EM CONSEGUIR MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA PARA O SETOR. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO E INICIATIVA PRIVADA. ELE EXEMPLIFICA QUE O PODER PÚBLICO PODE AUXILIAR O SETOR TURÍSTICO FORNECENDO SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO CITA NOVAMENTE O DISCURSO DO PREFEITO MENCIONANDO TURISMO COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO MENCIONA A IMPORTÂNCIA DO NOVO PRESIDENTE EM GERIR O CONSELHO. ELE CITA O MUNICÍPIO DE BONITO, EM MATO GROSSO DO SUL, COMO EXEMPLO DE BOA GESTÃO DO TURISMO. EZIO TAVARES, REPRESENTANTE DA CODEMCA, PEDE A PALAVRA. ELE MENCIONOU O DESAFIO QUE O SETOR TURÍSTICO REPRESENTA, AFIRMANDO QUE O TURISMO É UM PILAR DE DESENVOLVIMENTO, E CITA O MAIS TURISMO DO GOVERNO FEDERAL. ELE SE REFERIU AO TURISMO COMO FATOR DE CRESCIMENTO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS, DESTACANDO NOVAMENTE A VISÃO DA ATUAL GESTÃO MUNICIPAL EM PRIORIZAR O SETOR. ELE DESTACOU O COMTUR COMO FATOR PREPONDERANTE PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, E A IMPORTÂNCIA DOS ATORES LOCAIS EM DISCUSSÕES DENTRO DO CONSELHO. EVERALDO REIS TAVARES RANGEL MENCIONA QUE TODOS OS EVENTOS MUNICIPAIS PASSAM PELO NADA A OPOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO, FACILITANDO A DIVULGAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS. EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR MENCIONA QUE AS FESTAS MUNICIPAIS PODEM ENTRAR PARA O CALENDÁRIO TURÍSTICO ESTADUAL, E TAMBÉM DESTACA SUA PARTICIPAÇÃO COMO NOVO VICE-PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE SECRETÁRIOS DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO SILVA PERGUNTOU AOS PRESENTES SE ALGUÉM QUERIA A PALAVRA, E CADA UM DOS PRESENTES SE APRESENTA. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO VERIFICA O QUÓRUM NOVAMENTE E QUESTIONA SE ALGUM DOS PRESENTES SOLICITA A CANDIDATURA COMO NOVO PRESIDENTE. MARCUS V. R. OLIVEIRA SUGERE QUE O PRÓXIMO PRESIDENTE SEJA REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO, E REITERA A NECESSI-

DADE DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO. RICARDO GONÇALVES DE CARVALHO E ROGER RANGEL COUTINHO SUGEREM EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR COMO CANDIDATO A PRESIDENTE DO CONSELHO. OS PRESENTES ELEGEM EDVALDO LUCENA VIEIRA JUNIOR COMO PRESIDENTE DO COMTUR, VILSON CORREIA DOS SANTOS COMO 1ºVICE-PRESIDENTE E ROGER RANGEL COUTINHO COMO 2ºVICE-PRESIDENTE. COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS, ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO CONTINUARÁ PARTICIPANDO COMO CONVIVADO NAS REUNIÕES DO COMTUR. RICARDO GONÇALVES DE CARVALHO PEDE A PALAVRA E SUGERE QUE O FUNDECAM AUXILIE NO FORTALECIMENTO DE RECURSOS PARA A HOTELEIRA E RESTAURANTES, OS QUAIS SÃO SETORES QUE SÃO APOIO DO SETOR TURÍSTICO. EZIO SUGERE QUE A NOVA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO TOMA POSSE DURANTE O SEMINÁRIO DE TURISMO DE CAMPOS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2017, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UENF. FICA ACORDADO ENTRE OS PRESENTES QUE A PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14 HORAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O SR. ADMARDO DA COSTA PEIXOTO FILHO PARABENIZOU A NOVA PRESIDÊNCIA DO COMTUR ENCERROU A REUNIÃO ÀS 15H30MIN (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU AMANDA SILVEIRA LAVRO A PRESENTE ATA QUE ASSINO JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E DEMAIS PRESENTES.

Admar do Costa Peixoto Filho PRESIDENTE DO COMTUR

Id: 2037142

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 275/2017, Licença Ambiental Simplificada para estação de tratamento de água denominada ETA - Beira de Taí, situada no distrito de São Sebastião (4º distrito), neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 275175.19 m E e 7583383.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de MAIO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 276/2017, Licença Ambiental Simplificada para perfuração de poço e construção de reservatório, situada na localidade de Paus Amarelo no distrito de Goitacazes (2º distrito), neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 231208.80 m E e 7587380.70 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de MAIO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 278/2017, Licença Ambiental Simplificada para perfuração de poço e construção de reservatório, situada na localidade de do Posto Flecha no distrito de Dolores de Macabu (11º distrito), neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 248721.58 m E e 7583052.35 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de MAIO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 284/2017, Licença Ambiental Simplificada para perfuração de poço e construção de reservatório, situada na localidade de Pernambuco no distrito de Ibitioca (10º distrito), neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 241885.56 m E e 7586420.57 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de MAIO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela FERREIRA PASSALINI LTDA - ME, CNPJ Nº 21.735.483/0001-42, através do Processo nº 290/2017, Licença de Instalação e Operação para estocagem de gás liquefeito (GLP) fracionado (em botijões), situado a Rod. Amaral Peixoto nº 20/38 BR 101 neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de MAIO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL Nº020/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº020/2017, licenciar CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 36.297.125/0001-72, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - COQUEIROS - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA VELHA BÁRBARA", numa área de "13,1" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21º49'48"883 e Longitude -41º14'53"145 de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2037141

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 262/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELANE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA**, matrícula nº: 36497, acompanhada de sua mãe **MARIA SALVADORA DO ESPIRITO SANTO**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.001432-1-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 263/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LICEA JULIO DOS SANTOS**, matrícula nº: 26703, acompanhada de seu esposo **IVALDO DOS SANTOS**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000115-9-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 264/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **KEILA DOS SANTOS GONÇALVES RANGEL**, matrícula nº: 19126, acompanhada de sua filha **NAYARA MANHÃES**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.007660-9-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 265/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RITA DE CÁSSIA BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula nº: 15596/24554, acompanhada de sua mãe **MARIA JOSÉ BERNARDES**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.006775-3-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 266/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GISELLE SALLES GONÇALVES**, matrícula nº: 26105, acompanhada de seu filho **AUGUSTO SALLES PEREIRA NUNES**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000786-P-RE -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 267/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **ADAIVO RIBEIRO**, matrícula nº: 28286, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.099.000229-1-PA-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 268/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SILVIA HELENA BONIFÁCIO PEDRO**, matrícula nº: 27752, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.099.000208-P -PA- CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de JUNHO de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 269/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de JUNHO de 2017 (segunda-feira), às 14:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Almir Quitete de L. Filho, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARY JANE SOARES VIEIRA	26493	2016.115.006358-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de Junho de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

Id: 2037134

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 23/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no Diário Oficial deste Município;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função;

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem no setor de Divisão Pessoal da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Av. Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ), no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

NIVEL FUNDAMENTAL - MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

44º	12131	JONAS GAMA DE CASTRO
45º	11413	IVANILDO LIMA DE ANDRADE
46º	13155	JULIO CESAR DA SILVA PESSANHA
47º	13856	JEFERSON ALMEIDA DA SILVA
48º	11031	MATEUS LEITE RIBEIRO
49º	10089	ROBSON AREAS DA SILVA
50º	10568	OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA
51º	12960	LEANDRO PEIXOTO DE LACERDA
52º	11225	CARLOS MAGNO OLEGARIO BARRETO
53º	11762	JACKSON BARRETO GOMES
54º	11252	IVALDO HENRIQUES PAES NETO
55º	12561	MAYKON DEVIS MENDES DA SILVA
56º	13215	THALES SANTOS BARBOSA
57º	11953	RAFAEL TAVARES DOS SANTOS
58º	12155	VALMIR DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR
59º	12537	RAPHAEL LICASSALI BEYRUTH
60º	11436	LUCIO INACIO DOS SANTOS MARTINS FILHO
61º	13246	DANIEL TAVARES PERES
62º	11119	GABRIEL MOREIRA MACHADO
63º	13699	MARCOS VALERIO AZEVEDO GOMES
64º	12659	REGINALDO LOPES GOMES
65º	10555	MARIO JOSE CRUZ PEIXOTO JUNIOR
66º	10026	MARCIO HENRIQUE TAVARES DE LIMA
67º	12184	JOSE LUCIANO CORDEIRO DOS SANTOS

NIVEL FUNDAMENTAL - FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

102º	11470	ELIANE RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA
103º	10173	SILVANA DA ROSA FRANCELINO
104º	11659	VANIA JORDAO DE SOUZA VELLELEN
105º	11990	BELLA MIRA ACEVEDO ASTROZA

106º	11800	MARINETE RODRIGUES DA ROCHA GLORIA
107º	10132	ERIKA SAMANTA HERMENEGILDO
108º	12168	JUSSARA FERREIRA DE SIQUEIRA
109º	11502	TANEA MARCIA MENDES DE ALMEIDA
110º	10357	ELISABETE MARTINIANO DOS SANTOS PAIVA
111º	10306	JOCIREMA FERREIRA PORFIRIO
112º	11879	EVELINE HERMENEGILDO
113º	11587	TATIANE SILVA RIBEIRO AREAS
114º	12235	GILMARA BRAGA PEREIRA
115º	11636	DAYSIANE DA SILVA BENTO
116º	11264	JULIANA MARINS SIQUEIRA
117º	10898	KATHELIN HADDA BENTO DE JESUS CLAUDINO
118º	10815	LILIANE MARCELINO ALMEIDA
119º	10159	MAIANA MARIA CARDOSO VIANA
120º	11301	ANITA CARVALHO PAES
121º	11641	MARLYANE ROGERIO DA CONCEIÇÃO
122º	11586	MYLENA ANDRE GONÇALVES
123º	11015	RACHEL DE ALMEIDA FREITAS
124º	12157	BRUNA RIBEIRO SIQUEIRA
125º	10250	KHETLEEN DOS SANTOS SÁ
126º	11174	JAQUELINE DE ALMEIDA GOMES
127º	10845	ERIKA BARRETO COUTINHO
128º	12132	ELLEN FREITAS CANTARINO
129º	13710	EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS
130º	11902	CELMA BARRETO PEREIRA AZEREDO
131º	12530	LENIZE DE ARAUJO MACIEL BARCELOS
132º	10911	TANIA CRISTINA ALMEIDA NOGUEIRA
133º	11581	ROSE MERI HENRIQUES SANTIAGO FERREIRA
134º	10992	LIDIA FARIA DA SILVA RAMOS
135º	12552	NEIRE APARECIDA XAVIER NORONHA
136º	10418	ANDREA VIEIRA DA SILVA
137º	12141	ANGELICA MATOS XAVIER
138º	10528	ANDREA CASTILHOS DE LEMOS SANTOS
139º	10164	LIVIA MARIA CARDOSO VIANA
140º	12234	KELLY CRISTINA DA SILVA GOMES
141º	11494	MARIANA DE SOUZA ALVES
142º	11616	MARIA DE FATIMA TINOCO
143º	12843	ELAINE CRISTINA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO
144º	12511	MAYRA CRISTINA DANTAS SANTOS ROSA
145º	11514	JOSINETE DE OLIVEIRA FERREIRA
146º	13700	PRISCILA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
147º	10469	LAURA DE SOUZA RIBEIRO
148º	10883	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES
149º	11143	MARCELLE DE CARVALHO SILVA CAMPOS
150º	12592	THAIS ELIAS BATISTA
151º	12825	MILENA BARCELOS DOS SANTOS
152º	11276	IZABELA DE QUEIROZ PONTES
153º	10165	LAILLA DA SILVA CARVALHO
154º	12201	ALINE LIMA SILVA
155º	12028	JESSICA MONTEIRO ALMEIDA QUINTANILHA
156º	11760	LUCIANA JURDINO GOMES FLORIDO

NÍVEL MÉDIO- FEMININO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

87º	32710	ANA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS
88º	30022	CARLA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA
89º	32271	SIMONE DE SOUZA MESQUITA DA SILVA
90º	32060	ANGELITA CAMARA PORTO
91º	32378	MICHELLE FERREIRA MONTEIRO MIRANDA
92º	32012	RENATA ANGELO DOS SANTOS
93º	30372	LILIANE DE FÁTIMA SOARES DO ESPIRITO SANTO BERG
94º	30555	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
95º	32158	ALINE SILVA VIRGÍLIO
96º	31212	MARIA FERNANDA MANHÃES RANGEL
97º	30828	GRASIELE COUTINHO CAMPOS DE OLIVEIRA
98º	32112	CARLA MONTEIRO PARAVIDINO
99º	32488	SHEILA MARCIA DE SOUZA
100º	33161	RENATA DA SILVA MONTEIRO
101º	30099	PRISCILA NETTO MORAES BARCELLOS
102º	31859	ELAINE CRESPO SOARES
103º	30515	ARIANY DE SOUZA SANTOS NOBRIGA
104º	31698	BEATRIZ DINIZ SANT'ANNA
105º	32871	CAROLINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
106º	30034	CAROLINE VELASCO BATISTA
107º	31393	ALBA DE SOUZA VIEIRA
108º	30944	JULIA ARÉAS FIUZA
109º	31057	TAIANE DE SOUZA PADRÃO
110º	32690	LIVIA PEREIRA BARCELOS DE SOUZA
111º	31522	ANA ELISA DE SOUZA ARAÚJO
112º	31784	DANIELE CORRÊA CAMARA
113º	32155	NILCEA DA SILVA CALDAS
114º	32558	LUIZA GOMES RAFAEL
115º	32500	IZABEL CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS NETO BENVINDO
116º	30951	ROSEMARY PEREIRA RANGEL SILVA
117º	32352	ANA CRISTINA ROCHA DE SOUZA
118º	32342	ANDREA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
119º	30917	ALESSANDRA CAMINHA SANTOS
120º	30481	VANUSA MONTEIRO DE BARROS
121º	32252	LUCIENE SOUZA GOMES
122º	30735	EDIMEIA RANGEL DA SILVA
123º	31155	JULIANA GOMES DA SILVA
124º	32555	CRISTIANE SOARES MUNIZ
125º	32926	LYANNA CASTELO DE OLIVEIRA
126º	30966	MARCELA DA PENHA LIRIO
127º	32360	DANIELLY QUEIROZ ROBAINA PORTELLA
128º	31869	TATIANA SIQUEIRA AQUINO
129º	32497	SILVIA REGINA DOS SANTOS MONTEIRO
130º	31959	SAIONARA CHAVES DE SOUZA
131º	31228	GRAZIELA DE FÁTIMA BARRETO RODRIGUES
132º	31224	FABIOLLA PATUSCO DIAS
133º	32518	ISABELA DE SOUZA BARRETO
134º	30710	GESIANI MANHÃES DA SILVA
135º	32678	ROZIANE DA SILVA CARVALHO
136º	31773	DAYANA BARRETO VIANA
137º	32503	PRISCILA DA SILVA GERALDO
138º	32211	PAMELA PEREIRA VIANA
139º	30820	MANUELLI BATISTA RAMOS

NIVEL MÉDIO- MASCULINO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

58º	30042	ANDRE GOMES CAETANO
59º	31308	RUMINIQUE FERREIRA DA SILVA
60º	32952	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PASCO

Art. 2º - Ressalta-se a documentação (original e cópia) necessária para posse: 01 Foto 3X4; Atestado Médico Ocupacional; Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento; Certificado de Reservista; Certidão Negativa da Vara Federal; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Declaração de Imposto de Renda; Título de Eleitor com a Quitação Eleitoral; PIS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 08 de junho de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2037159

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de Gestão Pública****PROCESSO Nº 120/2017 (2017.115.000140-P-PA)****EDITAL Nº 011/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **MARIA CELESTE PONCE PASINI JUDICE**, brasileira, casada, nascida em 04/11/1951, filha de Vicente Judice e Generosina Ponce Pasini Judice, portadora da C.I. nº 1074323, inscrita no CPF sob o nº 301.986.157/87, servidor público, matrícula 4188, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Gumerindo de Freitas nº 29, Bloco 2 apto 1205, Parque São Caetano, Cep nº28030-295, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 120/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 109/2017 (2017.115.000129-0-PA)****EDITAL Nº 012/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ALINE LADEIRA BATISTA**, brasileira, solteira, nascida em 21/11/1979, filha de José Maria Batista e Luciene Ladeira Batista, portadora da C.I. nº125081828 IFP, inscrita no CPF sob o nº 086.634.437-30, servidor público, matrícula 16520, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Papa João XXIII nº 216, Bairro Santo Tereza, Cep 28460-000, Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº109/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 1753/2017 (2017.115.002010-2-PA)****EDITAL Nº 013/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **TARCILA RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, solteira, nascida em 21/01/1981, filha de Elcy Pereira Fernandes e Jane Rodrigues de Oliveira Fernandes, portadora da C.I. nº 109940080 IFP, inscrita no CPF sob o nº 102.667.697-56, servidor público, matrícula 16604, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Frei Bento nº 154 casa 1, Bairro Oswaldo Cruz, Cep 21550-220, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1753/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 2036833

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social****AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A Pregoeira, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pelo Fundo Municipal de Assistência Social, onde as licitantes classificadas em primeiro lugar nos itens tiveram suas amostras **REPROVADAS/NÃO APRESENTADAS**, conforme abaixo:

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, nos itens 04, 05, 22, 24, 47 e 58.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, nos itens 09, 13, 28, 39, 50 e 67.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário: 21 de junho de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2037157

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte****Conselho Municipal de Educação****CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 12 de junho de 2017 (segunda-feira) a 19 de junho 2017 (segunda-feira), de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, n.º 46, Centro, participarem de reuniões visando:

1 - Análise referente às solicitações de processos de autorização de funcionamento de instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

2 - Indicação de alterações pontuais da Deliberação CME nº

02 de 28 de setembro de 2016, que fixa normas para autorização, funcionamento e encerramento da Educação Infantil nas instituições de ensino da rede privada no município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

3 - Eleição do Coordenador da Câmara de Educação Infantil para o exercício de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2036335

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº. 0081/2017**

Ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expõe o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- ALIETE BARRETO SARLO E S/M
AUTO 10615 -10616

- JOSE CARLOS ALVES DE AZEVEDO
AUTO 10622

- ANISIO SALES RANGEL
AUTO 10178

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de junho de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº. 0082/2017**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- CEPLIN INSTITUTO DE NEONATOLOGIA PEDIATRIA
Processo Fiscal N.º 55.124/2014 - Auto nº. 15.716/16 - Proc. Adm. Nº. 3943/2014 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de junho de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº. 0083/2017**

Ficam as pessoas Jurídica e Física abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expõe o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES
AUTO 10838 - 10846 - 10180

- QUEIROZ E LIMA REFEIÇÕES LTDA
AUTO 000020

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de junho de 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº. 0084/2017**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expõe o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILUSO
AUTO 1000019

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de junho de 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 2037137

CÂMARA MUNICIPAL**ATO EXECUTIVO Nº 0009/2017**

Considerando que no dia 07 de junho de 2017 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Heitor Carvalho Campinho, acerca da expedição de diploma para os Vereadores eleitos **Thiago Virgílio Teixeira de Souza, Linda Mara da Silva, Miguel Ribeiro Machado e Ozéias Azeredo Martins**, em razão da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Mandado de Segurança n.º 39-67.2017.6.19.0000;

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal nº 8.486/2013, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 53/2017 - Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar os Vereadores **Thiago Virgílio Teixeira de Souza, Linda Mara da Silva, Miguel Ribeiro Machado e Ozéias Azeredo Martins**. Em consequência, torna sem efeitos, a partir desta data (08/06/2017), a convocação dos suplentes **Carlos Alberto Carvalho Nunes, Alonsimar de Oliveira Pessanha, Álvaro Henrique de Souza Oliveira e José Geraldo Gomes Azevedo**.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2037158

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 994 DE 07 DE JUNHO DE 2017.**Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz a Sra. Sylvania Márcia da Silva Paes.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz a Sra. Sylvania Márcia da Silva Paes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 995 DE 07 DE JUNHO DE 2017.****Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Mariane Ribeiro Pessanha.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Mariane Ribeiro Pessanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 996 DE 07 DE JUNHO DE 2017.****Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Raphael Elbas Neri de Thuin.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal ao Mérito Sr. Raphael Elbas Neri de Thuin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

Id: 2037139

PORTARIA Nº 0312/2017**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Walter Moisés Batista Faria**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de junho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**PORTARIA Nº 0313/2017****O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Aristeu da Silva Rangel**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 1º de junho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**PORTARIA Nº 0314/2017****O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, para atuar como membro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o abaixo relacionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2017.

Filipe Albernaz Mothé - Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2037140